

Processo SEI nº 154.00001462/2025-75

Contrato nº 24/2025 - PUSP-FC

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DO CAMPUS USP "FERNANDO COSTA" E A EMPRESA ALINE NICÁCIO ME.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2025, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **PREFEITURA DO CAMPUS USP "FERNANDO COSTA"**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º:63.025.530/0054-16, localizada na Avenida Duque de Caxias Norte, n.º 225 - Pirassununga - SP, neste ato representada por seu Prefeito de Campus USP, Prof. Dr. Arlindo Saran Netto, por delegação de competência, nos termos da [Portaria GR nº 8.321/2024](#) e alterações posteriores, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALINE NICÁCIO ME**, CNPJ nº 14.304.445/0001-70, sediada à rua Campos Salles, 289 – Centro, Tambaú/SP – CEP: 13.710-000, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente termo de Reti-Ratificação, objetivando a retificação da ementa e da cláusula segunda do Contrato nº 24/2025, celebrado em 12 de maio de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Contrato que entre si celebram a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **PREFEITURA DO CAMPUS USP "FERNANDO COSTA"** e a empresa **ALINE NICÁCIO ME**, objetivando o fornecimento de Luminárias De Led para Iluminação Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados do dia **13/05/2025**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de Reti-Ratificação.

Pirassununga, 20 de maio de 2025.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prefeitura do Campus USP “Fernando Costa”

Seção de Compras

PROF. DR. ARLINDO SARAN NETTO

Representante legal da **CONTRATANTE**

ALINE

NICACIO:32315086817

Assinado de forma digital por

ALINE NICACIO:32315086817

Dados: 2025.05.20 16:56:09 -03'00'

ALINE NICÁCIO

Representante legal da **CONTRATADA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/10F0-89F2-0BA9-D6E5> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 10F0-89F2-0BA9-D6E5



Hash do Documento

2449E5BB779038D0F99628D9ED7E72F456792D804CEB593CF8D263958A607D45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2025 é(são) :

☒ Arlindo Saran Netto - 249.011.958-32 em 21/05/2025 15:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

